

**Autores: DANYELLE BEMFICA E BERNARDO SICSÚ**

Veículo: [Canalenergia](#)

## **A pressa é inimiga da perfeição e das alterações estruturais nos modelos de formação de preço**

Todos sabem que aprimoramentos nos modelos são necessários, de modo a aproximar o preço e a realidade operativa. Todavia, quaisquer alterações devem sempre preservar a estabilidade regulatória, o ambiente de negócios e os investimentos no setor.

Em 2008, o Ministério de Minas e Energia criou a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) com o objetivo de propor melhorias na representação dos modelos computacionais. Com base nas sugestões da Comissão, o MME tem até 31 de julho para aprovar as alterações que formarão preço a partir do ano seguinte, ou seja, com, pelo menos, cinco meses de antecedência.

Desde sua criação, a CPAMP sempre foi questionada, pelo entendimento de que sua competência já estava definida nos demais órgãos que a compõem. Em mercados mais desenvolvidos, discussões de natureza similares às aquelas analisadas pela Comissão são de responsabilidade de órgãos reguladores ou de operadores do sistema, com a participação do mercado.

Assim, frente a permanência da CPAMP no nosso arcabouço de governança setorial, a participação dos agentes nas reuniões da Comissão sempre foi muito solicitada, com objetivo de contribuir com o olhar do mercado nas discussões. Nesse aspecto, é relevante reconhecer que, especialmente neste último ciclo 2019/2020/2021, a CPAMP tornou mais transparente os avanços dos estudos, com realização de diversos workshops, divulgados inclusive no YouTube, e a realização de algumas reuniões com a participação dos agentes.

Os avanços foram notados pelo mercado, mas não devem parar por aí. Ainda há importantes avanços na governança da CPAMP que precisam ser realizados, principalmente diante dos ensinamentos que o rito de aprovação das alterações metodológicas nos modelos para 2022 trouxeram para o setor. Mesmo com aumento da transparência e melhoria dos ritos internos da Comissão, o setor continuou sendo pego de surpresa, dessa vez com a proposta de reparametrização do CVaR, bem como com a dificuldade de entender a motivação para tal

mudança.

A inadequação do procedimento, ficou ainda mais evidente quando foi preciso um agente externo para identificar inconsistências na metodologia PAR(p)-A na construção de cortes da função de custo futuro no modelo Newave, o que fez com que a Comissão, em duas semanas, alterasse completamente suas propostas, propondo ajustes extremamente relevantes, que todavia, foram comunicadas somente ao final do primeiro processo de discussão pública, ainda que o erro tivesse sido identificado antes.

Causou ainda mais estranheza a nova proposta reparametrização do CVaR estar amparada em uma conta de chegada, um “atingir meta”, feita com base em uma única simulação, do passado, de um período de apenas 14 meses e no período mais crítico do histórico. Na primeira etapa de discussão pública, é preciso destacar, dada a importância do tema, a Abraceel contratou estudo da consultoria PSR para subsidiar a tomada de decisão do Governo, oferecendo simulações prospectivas, de horizonte de cinco anos, que analisaram períodos secos, úmidos e sem tendência hidrológica.

Outro ponto que chamou atenção foi o fato de o outro aprimoramento proposto pela Comissão – as alterações relacionadas ao Volume Mínimo Operativo (VMinOp) -, embutir aversão ao risco adicional em modelos que já possuem superposição de mecanismos de aversão ao risco, sem que tenha acontecido uma discussão integrada sobre esses mecanismos, que envolvem: (i) custo de déficit, (ii) taxa de desconto, (iii) CVaR e (iv) o próprio VMinOp no Newave. Esse último, vale lembrar, implementado ano passado, quando os parâmetros do CVaR acabaram afrouxados.

Chamou mais atenção ainda quando, ao analisar as simulações realizadas pela CPAMP, se observou que a implementação do VMinOp – sem alteração nos atuais parâmetros do CVaR – melhoram o sinal de preço e aumentam os níveis de armazenamento a menor custo ao consumidor. Os próprios documentos da CPAMP atestavam ser essa solução mais eficiente do que a proposta recomendada.

Em outras palavras, a manutenção dos atuais parâmetros do CVaR já representa aumento de aversão ao risco no contexto de representação do VMinOp no Decomp, com elevação dos níveis meta, atendendo a comando específico do CMSE de buscar maior

---

armazenamento, mas sem custo excessivo em momento de retomada da economia, o que traz questionamentos sobre a oportunidade de sua alteração agora.

No último Workshop realizado pela CPAMP, as entidades organizadoras justificaram que uma vez não implementado o PAR(p)-A, havia necessidade de compensá-lo com alteração dos parâmetros do CVaR para atingir os níveis de armazenamento esperados para uma desejada realidade operativa do SIN, mesmo que os parâmetros escolhidos não sejam os mais eficientes, conforme indicam as simulações feitas.

Aqui outro grande ponto de divergência, uma vez que o CVaR não foi criado para compensar efeitos de mudanças metodológicas (ou a falta delas) ou falhas de representação nos modelos com vistas a manter uma determinada trajetória desejada de armazenamento de curto prazo, a qualquer custo.

Não restam dúvidas quando se fala que o mercado objetiva alterações metodológicas para aproximar o preço e a operação, com redução de geração fora da ordem do mérito e encargos. Buscamos mais mercado e menos encargo. Entretanto, da maneira que a mudança no CVaR está sendo feita, sem clareza dos critérios utilizados para escolha dos parâmetros, que estão claramente pautados pela conjuntura e poderão gerar sobrecusto excessivo aos consumidores no longo prazo, os resultados poderão ser extremamente prejudiciais.

Ressalta-se, inclusive, trecho das atas das reuniões da CPMAP de 24 e 30 de junho na qual “ANEEL e CCEE manifestaram preocupação com o custo que incidirá sobre o consumidor, caso adotado esse nível de aversão ao risco nos modelos”.

Os modelos precisam ser alterados visando mudanças integradas e estruturais nas metodologias, com coerência entre a operação e a expansão do sistema. Para isso, contudo, são necessários estudos e testes robustos para subsidiar a decisão da CPAMP, na ótica do custo-benefício, com cautela e tempo hábil para adequação do mercado. A reparametrização do CVaR da forma como está sendo proposta pode causar desequilíbrio e insegurança no mercado, desincentivos aos investimentos e inevitável perda de credibilidade da CPAMP.

Diversos foram os aprendizados com o processo em andamento para alterações metodológicas nos modelos para 2022, destacando-se a urgência de aprimoramento da governança da CPAMP, por meio da participação dos agentes em todas as suas reuniões e

discussões.

Além disso, alterações metodológicas nos modelos de formação de preço não devem ser pautadas por qualquer conjuntura do setor elétrico, ainda que lições possam (e devam) ser tiradas deste momento. É preciso visão de longo prazo. O ambiente de negócios do setor elétrico não pode conviver com a permanente dúvida sobre qual o CVaR o governo vai aplicar no próximo ano, em favor de qual conjuntura, sem clareza dos critérios adotados.

Por fim, de modo a preservar os princípios de previsibilidade, antecedência e transparência, os atuais parâmetros do CVaR devem ser mantidos, assim como seu objetivo, que deve sempre estar alinhado com os demais mecanismos de aversão ao risco existentes. Arbitrar os resultados desejados por meio dos parâmetros do CVaR tal como proposto não é coerente, e corre-se o risco de intervencionismo no mercado, uma forma de atuar que se espera estar superada.

*Danyelle Bemfica é Assessora de Energia da Abraceel. Bernardo Sicsú é Diretor de Eletricidade e Gás da Abraceel.*